



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2313 | Sexta-feira, 10 de junho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	07
Gabinete	01	Secretaria de Cultura.....	09
Secretaria de Administração	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.....	10
Divisão de Licitação.....	05	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	05	Diretoria de Trânsit.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.399, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021 – Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L _____ E _____ I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.000. Secretaria de Saúde - FMS		
08.003. Divisão de Atenção Especializada		
08.003.10.302.0009.2.050. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.50.30 Material de Consumo (Fonte 32494).....	R\$	100.000,00
Total.....	R\$	100.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

32494 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-	R\$	
Emenda Parlamentar.....		100.000,00
Total.....	R\$	100.000,00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar os créditos adicionais e efetuar transferências entre os elementos de despesa, caso haja necessidade de adequações ao termo de transferência firmado para contratação de serviços e/ou aquisições de materiais, mantendo-se a categoria econômica e observando o disposto no art. 24 da lei municipal nº 5.265, de 5 de Julho de 2021.

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2022.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

DECRETO Nº 175, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 167/2021; Considerando o requerimento protocolado sob o nº 7272/2022; Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Residencial das Palmeiras” dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 174, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (c reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada		
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1300 - 3.3.50.30.00.00	32494 Material De Consumo		100.000,00
	Total Suplementação:		100.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo a na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CIANORTE, Estado do Paraná, em junho de 2022.



cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 167/2021:

QUADRA	LOTES
04	2 e 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de junho 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Dá nova redação a ementa e aos artigos da Lei Complementar Municipal nº 104, de 28 de janeiro de 2021; da nova redação aos artigos da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018; altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010; altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.896, de 14 de agosto de 2012; altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.340, de 15 de dezembro de 2021; altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.247, 11 de maio de 2021; altera artigos da Lei Complementar nº 146, de 15 de dezembro de 2021; cria a Assessoria de Fiscalização Viária; extingue os cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal de Defesa Social, Diretor Geral de Defesa Social, Assessor de Público da Secretaria Municipal de Defesa Social e Assessor Operacional de Trânsito; revoga o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 22, de 6 de dezembro de 2017; revoga os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 24-A, 24-B, 24-C, 24-D, 31, 32 e 33 da Lei Complementar nº 104, de 28 de janeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. A ementa da Lei Complementar Municipal nº 104, de 28 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Guarda Municipal; altera estrutura da Diretoria de Trânsito; cria a Diretoria de Proteção e Defesa Civil; altera disposições da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018; extingue o cargo de Secretário Especial de Gabinete do Prefeito; extingue o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”

Art. 2º. O art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 104, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica criada a Guarda Municipal de Cianorte, diretamente subordinada ao chefe do Poder Executivo Municipal, corporação uniformizada, organizada, armada e calcada nos princípios de hierarquia e disciplina, treinada e aparelhada para proteção do patrimônio, bens, serviços, instalações públicas municipais, proteção do meio ambiente e a colaboração na segurança pública, na forma da lei.”

Art. 2º. O art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 104, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A Diretoria de Trânsito instituída pela Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010, é unidade administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de administrar no que for da competência municipal e nos seus limites, o trânsito e tráfego urbano, bem como disciplinar o sistema de transporte no âmbito municipal.”

Art. 3º. O art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 104, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A Diretoria de Proteção e Defesa Civil é uma unidade administrativa estratégica vinculada ao Gabinete do Prefeito, tendo sua estrutura administrativa disciplinada pela Seção III, do Capítulo II, da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018.”

Art. 4º. O inciso I do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 104, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 24. ...
I – Assessorar o Chefe do Poder Executivo em assuntos de proteção e defesa civil;
(...)”*

Art. 5º. O art. 5º da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cianorte, vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com caráter consultivo sobre a política municipal de proteção e defesa civil.”

Art. 6º. O art. 7º da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cianorte será composto pelos seguintes membros:
I – Prefeito do Município de Cianorte, como presidente;
II – Diretor de Proteção e Defesa Civil, como membro vice-presidente;
III – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como membro;
IV – Secretário Municipal de Assistência Social, como membro;
V – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, como membro;
VI – Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil, como membro;
VII – Representante do Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte, como membro;
VIII – Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte, como membro.”*

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, respeitando as indicações feitas pelas unidades, órgãos ou entidades relacionadas nos incisos do caput deste artigo.

§ 2º. A participação no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerado.”

Art. 7º. O art. 14 da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, instrumento público municipal, de natureza contábil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, o qual será gerido pelo Diretor de Proteção e Defesa Civil, que tem por objetivo fomentar a captação e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro com a finalidade de prover as ações preventivas, de socorro e assistência emergencial à população.”

Art. 8º. O art. 19, o inciso I do art. 25 e o caput do art. 26 da Lei Complementar nº 49, de 12 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 19. Fica criada a Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Cianorte, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de dirigir, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade.

*(...)
Art. 25. ...*

I – propiciar apoio técnico e operacional ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e ao Chefe do Poder Executivo;

*(...)
Art. 26. A decretação de estado de emergência ou estado de calamidade pública incumbe ao Prefeito Municipal, após análise das informações repassadas pelo Diretor de Proteção e Defesa Civil.
(...)”*

Art. 9º. O art. 5º da Lei Municipal nº 3.896, de 14 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Fundo Municipal de Trânsito será administrado por um Conselho Diretor, composto de 4 (quatro) componentes, sendo 2 (dois) pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e 2 (dois) pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda.”

Art. 10. O art. 8º da Lei Municipal nº 3.896, de 14 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Os recursos financeiros aportados ao Fundo Municipal de Trânsito serão movimentados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conjunto com o Chefe da Divisão de Tesouraria do Município, observando-se o estabelecido no Plano Municipal de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Trânsito e do Conselho Diretor do Fundo.”

Art. 11. O art. 1º da Lei Municipal nº 5.340, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos financeiros existentes no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM, para o desenvolvimento da Política Pública voltada à segurança pública do Município de Cianorte, desenvolvida pelas Secretarias Municipais.”

Art. 12. O art. 4º da Lei Municipal nº 5.247, 11 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano efetuar o planejamento, a capacitação, a requalificação regular, o recebimento, a guarda, o controle, a distribuição e o acautelamento dos instrumentos de menor potencial ofensivo.”

Art. 13. A Lei Complementar nº 146, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Art. 11. A Guarda Municipal de Cianorte é subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

“(…)

Art. 15. A Ouvidoria, para garantia de sua independência em relação à direção da Guarda Municipal, não fará parte de sua estrutura física, ficando vinculada ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 21. ...

“(…)

VIII – estabelecer estratégias e fixar diretrizes para implementação, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, de planos e programas de segurança e proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais, avaliando e controlando os seus resultados;

IX – auxiliar o Chefe do Poder Executivo na coordenação anual para a elaboração dos Projetos de Segurança Pública, visando à captação de recursos financeiros federais, junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, bem como a execução das despesas previstas com as verbas orçamentárias ou de outras naturezas destinadas à Segurança Municipal;

“(…)

XII – elaborar relatório anual de avaliação disciplinar do seu efetivo e enviá-lo ao Chefe do Poder Executivo;

XIII – aprovar, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, normas, planos e diretrizes operacionais, administrativas, patrimoniais e de ensino, que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Municipal de Cianorte;

XIV – coparticipar junto ao Chefe do Poder Executivo, por delegação deste, do processo de atualização permanente do Sistema de Informações Gerenciais com os dados referentes a programas estabelecidos, visando ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais;

“(…)

XVI – desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 22. A Corregedoria da Guarda Municipal de Cianorte tem por escopo o recebimento, processo e deslinde legal de todas as denúncias recebidas, zelando pela legalidade e o contraditório substancial, levando a conhecimento da autoridade responsável, Chefe do Poder Executivo, tudo aquilo de que tomar conhecimento no exercício de sua função.

“(…)

Art. 24. (...)

I – assistir o Chefe do Poder Executivo nos assuntos disciplinares de todos os servidores lotados no âmbito da Guarda Municipal;

“(…)

IV – manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devam ser submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo e do Diretor da Guarda Municipal;

“(…)

IX – determinar a realização de correições extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, remetendo, sempre, relatório reservado ao Chefe do Poder Executivo e ao Diretor da Guarda Municipal;

X – solicitar junto às demais secretarias do Município ou a qualquer outro órgão ou entidade municipal, ou, quando for o caso, propor ao Chefe do Poder Executivo e/ou Diretor da Guarda Municipal que solicite informações e documentos úteis ao desenvolvimento dos trabalhos da Corregedoria da Guarda Municipal.

“(…)

Art. 27. Se o Corregedor, em vez de apresentar o Relatório

Circunstanciado para a Comissão Processante, requerer o seu arquivamento, fará, obrigatoriamente e sob pena de sanção disciplinar grave, remessa do Relatório Circunstanciado ao Ouvidor e este, discordando do posicionamento do Corregedor, enviará para decisão do Chefe do Poder Executivo a instalação de comissão processante, ou o Ouvidor anuirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará apto para baixa.

Parágrafo único. Se na apuração do ilícito administrativo houver indícios ou suspeita de crime ou infração penal, o Corregedor da Guarda Municipal deverá, além de propor em relatório as medidas administrativas punitivas, realizar as comunicações ao Chefe do Poder Executivo e ao Diretor da Guarda Municipal, que se encarregará de repassá-las à Procuradoria Jurídica Municipal, ao Delegado de Polícia e, se for o caso, ao Ministério Público.

“(…)

Art. 29. O Serviço de Inteligência da Guarda Municipal será subordinado ao Chefe do Poder Executivo, ao qual compete:

I – elaborar e apresentar o seu Plano Anual de Ação, observadas as diretrizes do Chefe do Poder Executivo;

“(…)

VII – produzir conhecimento para subsidiar a gestão, em níveis estratégico e tático, para o processo de tomada de decisão e para o planejamento das ações no âmbito do Poder Executivo;

“(…)

X – propor ao Chefe do Poder Executivo critérios de temporalidade e classificação de sigilo de documentos;

“(…)

XII – articular e colaborar com outras unidades administrativas da Chefe do Poder Executivo em assuntos de sua competência;

“(…)

Art. 32. ...

“(…)

XVII – atender prontamente às convocações do Diretor e do Chefe do Poder Executivo para atuar em situações de qualquer natureza ou participação em atividades determinadas pelas autoridades superiores;

“(…)

Art. 36. Completada a investidura no cargo, os empossados serão matriculados compulsória e obrigatoriamente no Curso de Formação Técnico-Profissional (CFTP) específico, a ser coordenado pelo Poder Executivo.

“(…)

Art. 37. O Município de Cianorte, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá conveniar com órgãos estaduais ou federais e/ou contratar instituições que possuam estrutura comprovada para a formação e aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Cianorte.

Art. 38. ...

“(…)

§ 6º. Os casos fortuitos ou motivos de força maior serão analisados e deliberados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

“(…)

Art. 43. A grade curricular do curso de formação para Guarda Municipal deverá seguir as diretrizes da matriz curricular nacional para formação em segurança pública, no que tange à segurança municipal, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Ministério da Justiça, podendo contar com matérias suplementares a critério do Poder Executivo.

Art. 51. ...

§ 1º. A modalidade de jornada, a ser executada por equipe, ficará a critério do Chefe do Poder Executivo e da Diretoria da Guarda Municipal, que a implementará de forma a ajustar a necessidade ao serviço, respeitados os direitos individuais, sociais e outros pertinentes.

“(…)

Art. 67. ...

“(…)

§ 3º Elogio é o reconhecimento formal da Administração às qualidades morais e profissionais do servidor público municipal da Guarda Municipal de Cianorte e serão conferidas por ato do Diretor da Guarda Municipal de Cianorte e do Chefe do Poder Executivo com a devida publicidade no Boletim Interno e registro no prontuário da Guarda Municipal de Cianorte.

“(…)

Art. 71. ...

“(…)

II – pelo Chefe do Poder Executivo quando se tratar de demissão ocupante de cargo de provimento efetivo e cassação de aposentadoria, cabendo recurso à mesma autoridade.

III – pelo Chefe do Poder Executivo, quando se tratar de pena de suspensão, cabendo recurso à mesma autoridade;



(...)

Art. 78. ...

(...)

§ 3º. O Poder Executivo poderá disciplinar a apresentação pessoal de seus integrantes em casos especiais não previstos nesta Lei Complementar.

(...)"

Art. 14. A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano passa a ter a seguinte composição:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Diretoria de Trânsito;
- III – Divisão de Habitação e Urbanismo;
- IV – Divisão de Obras e Serviços de Engenharia;
- V – Divisão de Cadastro Técnico;
- VI – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Art. 15. Fica criada a Assessoria de Fiscalização Viária como unidade de assessoramento da Diretoria de Trânsito, tendo a incumbência de assessorar o Diretor no tocante a operacionalização da mobilidade urbana.

Art. 16. Ficam criados 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor de Fiscalização Viária vinculado à Diretoria de Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com vencimento correspondente ao símbolo C 13, passando a integrar o Anexo VII – Grupo Ocupacional de Confiança da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com carga horária de 40 h semanais e com as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Diretor na elaboração de ação fiscalizatória e de pesquisa de campo com o fim de viabilizar a implantação de projeto de mobilidade urbana;

II – Assessorar o Diretor na identificação de problemas de mobilidade urbana objetivando a propositura de soluções técnicas;

III – Assessorar o Diretor no atendimento à população com o objetivo compreender as demandas de mobilidade dos bairros;

IV – Assessorar o Diretor na elaboração de cursos, palestras, reuniões junto aos servidores públicos e à população;

V – Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

Art. 17. O art. 8º da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A DIRETRAN é a unidade de administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de administrar no que for da competência municipal e nos seus limites, o trânsito e tráfego urbano, bem como disciplinar o sistema de transporte no âmbito municipal.”

Art. 18. O art. 10 da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Ficam incluídas na estrutura administrativa da Diretoria de Trânsito:

- I – Assessoria de Fiscalização Viária;*
- II – Supervisão de Engenharia e Sinalização;*
- III – Supervisão de Fiscalização, Tráfego e Administração;*
- IV – Supervisão de Educação de Trânsito;*
- V – Supervisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.*
- VI – Coordenadoria de Operação Aeroportuária.”*

Art. 19. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão:

- I – Secretário Municipal de Defesa Social;
- II – Diretor Geral de Defesa Social;
- III – Assessor de Público da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Assessor Operacional de Trânsito.

Art. 20. Ficam revogados:

I – art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 22, de 6 de dezembro de 2017;

II – artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 24-A, 24-B, 24-C, 24-D, 31, 32 e 33 da Lei Complementar nº 104, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 8 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.397, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Proíbe a cobrança para a utilização de banheiros em terminais rodoviários, estádios esportivos, espaços públicos, bares e restaurantes instalados em bens públicos do Município de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica proibida a cobrança para a utilização de banheiros em terminais rodoviários, estádios esportivos, espaços públicos, bares e restaurantes instalados em bens públicos do Município de Cianorte.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.398, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Dispõe no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cianorte a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas – Setembro Azul, a ser realizada anualmente no mês referido, abrangendo o Dia Nacional das Línguas de Sinais, em 26 de Setembro.

Parágrafo único. A campanha de conscientização Setembro Azul, de caráter inclusivo, tem como objetivo principal conscientizar a sociedade sobre os Direitos das Pessoas Surdas e acontecerá com mais intensidade no mês de setembro, adotando como símbolo o laço azul.

Art. 2º. A campanha instituída por esta Lei tem os seguintes objetivos:

I – estimular a realização de atividades e ações colaborativas, multissetoriais de promoção e apoio a comunidade de surdos e deficientes auditivos;

II – reconhecer o uso e incentivar a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todos os ambientes, como uma responsabilidade compartilhada da população e como um direito humano que precisa ser respeitado protegido e cumprido;

III – intensificar a conscientização acerca da importância da acessibilidade e direito linguístico das pessoas surdas e deficientes auditivos a todos os ambientes;

IV – respeitar a comunidade surda, sua língua e cultura, compreendendo-os como cidadãos detentores de todos os direitos;

V – incentivar a empatia com relação às necessidades específicas das pessoas surdas e deficientes auditivos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA 124/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso



das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Avaliação em Processo de Credenciamento de profissionais interessados em ministrar aulas nas oficinas artísticas propostas pela Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação em Processo de Credenciamento de profissionais interessados em ministrar aulas nas oficinas artísticas propostas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:]
Tânia Mara Gomes Sydor

Rodrigo Severino de Jesus

Ademilson Costa Sousa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pelo recebimento de recursos a serem utilizados para custear as despesas necessárias e especificadas na Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008:

Pauliane Moreno Guides

Lucas Meira Pereira

Claudinei dos Santos

Glauco Ismael Corrêa

Reinaldo da Silva

Gabriel de Paula Alcântara de Britto

Tamires Aparecida dos Santos

Alcir Gustavo Bressianini

Vitor Hugo Ramos Machado

Art. 2º. Os valores a serem liberados deverão ser solicitados com apresentação do montante detalhado e a devida justificativa das despesas a serem realizadas.

Art. 3º. Os servidores deverão efetuar prestação de contas dos valores recebidos, nos termos da Lei.

Art. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 239/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2022 de 04 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 02/2022, modalidade Concorrência Pública, visando a **Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de compartimento (boxes) situados no Terminal Rodoviário Municipal para fins de comercialização de passagens de ônibus.** Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
A.Mariano Ferreira	18.078.853/0001-01	HABILITADA
Expresso Maringá Ltda	79.111.779/0001-72	INABILITADA
Nordeste Transportes Ltda	76.299.270/0001-07	HABILITADA
Viação Garcia Ltda	78.586.674/0001-07	INABILITADA



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Desse modo, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2022.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), novo, zero km.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 06.020.318/0001-10, sediada na **Rua Volkswagen, 291, 8º Andar – Jabaquara, São Paulo – SP, Cep 04.344-901, telefone (11) 5582-5885, doravante designada CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Adriana Ceconello, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1048419947, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato			
Contrato	Execução até	Vigência até	Valor total
220/2022	02/01/2023	02/01/2023	R\$317.900,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto alterar a razão social de **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** para **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Adriana Ceconello
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de

31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	08º
CAMILA YAE SUGAYAMA ARDENGI	09º
BRUNA RAFAELA SANTOS BARANDAS	10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 08 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEX WILLIAM DA SILVA	96º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.



Cianorte, 08 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DELAINE NAIARA FAGUNDES	59º
CAMILA CARDOSO DE JESUS	60º
ANDRIELI DOS SANTOS	61º
MAYARA DA SILVA SANTOS	62º
FERNANDA RIZO GUILHERME FERNANDES	63º
LARISSA LIMA CONTI	64º
SANDRA MARIA DOS SANTOS	65º
DENILZA ROCHA	66º
VANESSA DE SOUZA	67º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 08 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no

dia 21 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09:15h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELZI NORONHA	15º
EULINALZA VIANA SILVA VICENTE	16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 08 de Junho de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1008/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, TACIARA ROCO FRANCISCO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **13 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 10 de Junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Educação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços visando o fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar) para a Secretaria Municipal de Educação, a saber:**

Item	Qde	Descrição do item
1	100	Almoço: buffet normal devendo conter no mínimo 8 pratos quentes (sendo que destes no mínimo 3 tipos de carnes), mínimo de 6 pratos frios, além de carne grelhada e sobremesa. Acompanhado de 1 água e 1 copo de 300 ml de suco ou 01 refrigerante de 350 ml.



2	50	Jantar: prato comercial servido pelo estabelecimento, composto por feijão, arroz, no mínimo um tipo de carne, batata frita, salada de tomate e/ou alface. Acompanhado de 01 refrigerante de 350 ml
---	----	--

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 9 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Marco Antonio Franzato,
Prefeito

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de Tablets pra Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: colocar o e-mail corporativo do responsável do pedido desta dispensa. Cianorte-PR, 07 de junho de 2021. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Magazine Luiza S/A
CNPJ:	47.960.950/0662-20
Endereço:	Av.Goiás Cianorte-PR
Telefone de Contato:	44-3619-0100/44-98825-4991
Nome da pessoa indicada para contato:	Guilherme Cesar Santi
E-mail:	gerente914@magazineluiza.com.br estoquista914@magazineluiza.com.br
Data de Emissão:	07/06/2022
Validade:	07/07/2022

Item	QTDE	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Tablet com as seguintes especificações mínimas abaixo. Modelo de Referência: Tablet Lenovo Tab P11 Plus 4G ou Equivalente. Processador MediaTek® Helio G90T Tab Octa-Core ou Equivalente Sistema Operacional Android 11 Memória Ram de 4GB LPDDR4 Armazenamento interno de 128GB (Memória ROM), com Expansão via MicroSD de até 1TB Tela 11" Multitouch IPS 2K (2.000 x 1.200) Bateria com Capacidade: 7.500 mAh (mín.) Áudio composto por quatro alto-falantes, com certificação Dolby Atmos® (4x1W), conjunto de dois microfones com processador de sinal digital de voz inteligente. Placa de Vídeo: ARM Mali-G76 MC4 ou Equivalente Cameras de vídeo Traseira: 13MP de autofoco com flash e Frontal: 8MP de foco misto Sensors: Sensor de acelerômetro (G), Sensor de efeito Hall, Sensor L de ambiente, Giroscópio, vibrador		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação

	Cor: Preta ou Grafite Conectividade: 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 5.1, WiFi Direct, WiFi Display, GPS. Bandas suportadas: GSM: B2/B3/B5/B8, WCDMA: B1/B2/B5/B6/B19/B8, LTE FDD: B1/B2/B3/B4/B5/B19/B7/B8/B20 B28(a-b), LTE TDD: Banda total B38/B40/B41 (2.496-2.690 MHz) Deverá possuir recurso de reconhecimento facial Botões, portas e slots: Aumentar/abaixar volume, USB-C 2.0 (transferência de dados, power delivery, carregamento precision pen). Pino Pogo de 4 pontos para transferência de dados/carregamento com teclado opcional, Slot de cartão microSD, permite conectar dispositivos periféricos de entrada (como mouses e teclados, headsets) e dispositivos de armazenamento (como pen drives USB). <i>Deverá acompanhar carregador e cabo (para carregamento e transferência de dados)</i> <i>Deverá acompanhar cuse tipo "maleta", com a possibilidade de trabalhar com o tablet apoiado "em pé", material em EVA não tóxico e emborrachado</i> <i>Possuir Garantia de 12 meses</i>		
Total		R\$2.549,90	R\$17.849,30

Assinatura
Carimbo com CNPJ

47.960.950/0662-20
MAGAZINE LUIZA S/A
Rua Goiás Nº 747
Centro CEP 87200-000
CIANORTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	M M MOREIRA E MOREIRA LTDA
CNPJ:	01720305/0001-30
Endereço:	RUA PENNSILVANIA 72
Telefone de Contato:	44 98407-1786
Nome da pessoa indicada para contato:	Michel
E-mail:	apferrarezcomercio@hotmail.com
Data de Emissão:	07/06/2022
Validade:	15 dias

Item	QTDE	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Tablet com as seguintes especificações mínimas abaixo. Modelo de Referência: Tablet Lenovo Tab P11 Plus 4G ou Equivalente. <ul style="list-style-type: none"> Processador MediaTek® Helio G90T Tab Octa-Core ou Equivalente Sistema Operacional Android 11 Memória Ram de 4GB LPDDR4 Armazenamento interno de 128GB (Memória ROM), com Expansão via MicroSD de até 1TB Tela 11" Multitouch IPS 2K (2.000 x 1.200) Bateria com Capacidade: 7.500 mAh (mín.) Áudio composto por quatro alto-falantes, com certificação Dolby Atmos® (4x1W), conjunto de dois microfones com processador de sinal digital de voz inteligente. Placa de Vídeo: ARM Mali-G76 MC4 ou Equivalente Cameras de vídeo Traseira: 13MP de autofoco com flash e Frontal: 8MP de foco misto 	2.070,00	14.490,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação

	<ul style="list-style-type: none"> Sensores: Sensor de acelerômetro (G), Sensor de efeito Hall, Sensor L de ambiente, Giroscópio, vibrador Cor: Preta ou Grafite Conectividade: 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 5.1, WiFi Direct, WiFi Display, GPS. Bandas suportadas: GSM: B2/B3/B5/B8, WCDMA: B1/B2/B5(B6/B19)/B8, LTE FDD: B1/B2/B3/B4/B5(B19)/B7/B8/B20/B28(a+b), LTE TDD: Banda total B38/B40/B41 (2.496-2.690 MHz) Deverá possuir recurso de reconhecimento facial Botões, portas e slots: Aumentar/abaixar volume, USB-C 2.0 (transferência de dados, power delivery, carregamento precision pen), Pino Pogo de 4 pontos para transferência de dados/carregamento com teclado opcional, Slot de cartão microSD, permite conectar dispositivos periféricos de entrada (como mouses e teclados, headset) e dispositivos de armazenamento (como pen drives USB). Deverá acompanhar carregador e cabo (para carregamento e transferência de dados) Deverá acompanhar case tipo "mala", com a possibilidade de trabalhar com o tablet apoiado "em pé", material em EVA não tóxico e emborrachado Possuir Garantia de 12 meses 	
Total		14.490,00

Assinado de forma digital por M. M. MOREIRA E MOREIRA
M. M. MOREIRA E MOREIRA
LTDA-01720305000130
Data: 2022.06.07 10:24:04 -03'00'

Assinatura
Carimbo com CNPJ

Jakeline Plácido Marco
Diretora de Planejamento Estratégico
e Políticas Públicas Educacionais
Portaria Nº 849/2022-SEC/ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação

	<ul style="list-style-type: none"> Conectividade: 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz, Bluetooth® 5.1, WiFi Direct, WiFi Display, GPS. Bandas suportadas: GSM: B2/B3/B5/B8, WCDMA: B1/B2/B5(B6/B19)/B8, LTE FDD: B1/B2/B3/B4/B5(B19)/B7/B8/B20/B28(a+b), LTE TDD: Banda total B38/B40/B41 (2.496-2.690 MHz) Deverá possuir recurso de reconhecimento facial Botões, portas e slots: Aumentar/abaixar volume, USB-C 2.0 (transferência de dados, power delivery, carregamento precision pen), Pino Pogo de 4 pontos para transferência de dados/carregamento com teclado opcional, Slot de cartão microSD, permite conectar dispositivos periféricos de entrada (como mouses e teclados, headset) e dispositivos de armazenamento (como pen drives USB). Deverá acompanhar carregador e cabo (para carregamento e transferência de dados) Deverá acompanhar case tipo "mala", com a possibilidade de trabalhar com o tablet apoiado "em pé", material em EVA não tóxico e emborrachado Possuir Garantia de 12 meses 	
Total		R\$ 14.455,00

Jakeline Plácido Marco
Diretora de Planejamento Estratégico
e Políticas Públicas Educacionais
Portaria Nº 849/2022-SEC/ADM

Assinado de forma digital por SYMA COMPUTADORES
SYMA COMPUTADORES
EIRELI04912543000136
Data: 2022.06.08 10:46:54 -03'00'

Syma Computadores Eireli
04.912.543/0001-36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria de Educação

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	SYMA COMPUTADORES EIRELI
CNPJ:	04.912.543/0001-36
Endereço:	AV. JOÃO PAULO VIEIRA FILHO, 625 - SALA 21 87020-015 / ZONA SETE / MARINGÁ-PR
Telefone de Contato:	(44) 9921-9925 – 4009-9090
Nome da pessoa indicada para contato:	Ronaldo
E-mail:	ronaldo@syma.com.br
Data de Emissão:	08/06/2022
Validade:	23/06/2022

Item	QTDE	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	07	<p>Tablet com as seguintes especificações mínimas abaixo. Modelo de Referência: Tablet Lenovo Tab P11 Plus 4G ou Equivalente.</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador MediaTek® Helio G90T Tab Octa-Core ou Equivalente Sistema Operacional Android 11 Memória Ram de 4GB LPDDR4 Armazenamento interno de 128GB (Memória ROM), com Expansão via MicroSD de até 1TB Tela 11" Multitouch IPS 2K (2.000 x 1.200) Bateria com Capacidade: 7.500 mAh (mín.) Áudio composto por quatro alto-falantes, com certificação Dolby Atmos® (4x1W), conjunto de dois microfones com processador de sinal digital de voz inteligente. Placa de Vídeo: ARM Mali-G76 MC4 ou Equivalente Cameras de vídeo Traseira: 13MP de autofoco com flash e Frontal: 8MP de foco misto Sensores: Sensor de acelerômetro (G), Sensor de efeito Hall, Sensor L de ambiente, Giroscópio, vibrador Cor: Preta ou Grafite 	R\$ 2.065,00	R\$ 14.455,00

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DOS PIONEIROS DE CIANORTE JUNTO AO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Cianorte e dá outras providências, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DOS PIONEIROS DE CIANORTE JUNTO AO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital visa a realização de chamamento público para inscrições dos pioneiros de Cianorte junto ao cadastro Municipal de Cultura. Aos que fizeram parte do início da história do município, mais precisamente entre os anos de 1953 a 1965, a fim de que seja realizado um mapeamento dos pioneiros do setor cultural do Município de Cianorte. O presente Edital busca o reconhecimento aos desbravadores, a “Memória Cultural” que tanto contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

1.2 - As referidas Informações ficarão no Sistema da Secretaria Municipal de Cultura.

2 – DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

2.1 – O cadastro é gratuito e estará aberto para todos os Pioneiros da Cidade de Cianorte que chegaram entre os anos de 1953 e 1965.

3 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - O cadastro deverá ser realizado pela internet, via formulário online através do

LINK: <https://forms.gle/46gVPsAnb2qKJcmt8> aberto de 10/06/2022 à 31/12/2022.

3.2 – Os Pioneiros inscritos deverão anexar ao formulário de inscrição fotos e ou vídeos que comprovem a participação da construção e desenvolvimento da cidade.

3.3 - Na impossibilidade de inscrição via internet o interessado deverá realizar contato telefônico com a Secretaria Municipal de Cultura, através do telefone



3619-6227, a fim de ser agendado horário para realização de atendimento presencial.

3.4 - A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará um funcionário para auxílio aos portadores de deficiência, aos idosos ou as pessoas iletradas para preenchimento do mesmo.

3.5 - Os dados cadastrais não serão publicados e ficarão armazenados junto à Secretaria Municipal de Cultura, que farão parte do acervo, sendo seu uso restrito àquela.

4 – DA VALIDADE DO CADASTRO EFETIVADO

4.1 – O cadastro efetivado nos termos do item “3” deste edital terá validade de 12 meses, os pioneiros cadastrados deverão observar o disposto no item 3.1 no caso de necessidade de alteração e/ou atualização de dados.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 09 de junho 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RODRIGO SEVERINO DE JESUS
Secretário Municipal de Cultura

Resultado da seleção de propostas do Edital de exposição para a 5ª Festa Literária – FLICIA a ser realizada entre os dias 20 a 24 de junho no Município de Cianorte

Resultado da Seleção de 18 propostas de exposição em ordem cronológica de inscrição:

Data/hora	Nome do expositor	Exposição	Instituição	Selecionado/desclassificado
18/05/2022 18:59:13	Erika Mayumi Sakai	Artesanato	Ateliê do Origami	Desclassificado por não atender as especificações do Edital
5/19/2022 8:11:07	Welerson Fábio Brambila	Venda de camisetas		Desclassificado por não atender as especificações do Edital
5/19/2022 17:45:19	Nelson Agostinho Casotti	Livraria e Papelaria	Tinelli	Selecionado
5/20/2022 11:58:47	SESI/SENAI	Espaço Maker/ Espaço Tecnológico	SESI/SENAI	Selecionado
5/23/2022 14:45:06	Prof. Dr. Mário Neto	Mostra de Profissões, orientação profissional e brindes para crianças das escolas da rede	FACEC - Faculdade de Administração e Ciências Econômicas	Selecionado
5/24/2022 11:29:44	Cleide Maria Tardivo	Divulgação de cursos	Fisk Cianorte e Universidade Estácio de Sá - Polo EAD	Selecionado
5/25/2022 17:19:47	Unipar Universidade Paranaense Cianorte	Exposição dos cursos de graduação	Instituição de Ensino - Unipar	Selecionado
5/26/2022 9:57:31	Airam Salmaço de Souza	Captação de Leads no evento	Uningá Centro Universitário	Selecionado
5/26/2022 15:15:28	Josenilde Barreto da Silva Apolônio	Livraria e Papelaria	Alfa Livraria e Papelaria	Selecionado
5/27/2022 9:01:25	Vanda Aparecida Bandeira Urbano	Apresentação dos cursos de idiomas	Wizard Idiomas	Selecionado
6/8/2022 16:12:24	Centro Universitário Internacional Uninter	Divulgação de Cursos	Uninter	Selecionado

Resultado da Seleção de 7 propostas de exposição/Comércio em ordem cronológica de inscrição:


ALIMENTAÇÃO:

Data/hora	Nome do expositor	Exposição	Comércio	Selecionado/desclassificado
5/19/2022 13:44:41	Nei Chiquito	Venda de chopp e pão com linguiça artesanal	Eden Beer Cianorte	Selecionado

5/24/2022 16:14:07	Sueli Aparecida Pimentel	Gastronomia	Food truck	Selecionado
5/25/2022 15:10:41	Selma Rosa da Silva Navarrete	Venda de Salgados	Cantinho da Selminha	Selecionado
5/25/2022 16:13:55	Tania Regina Ruteski	Vendas de bebidas, espetinho entre outros	Trailer	Selecionado
5/25/2022 19:13:20	Valéria Alves	Venda de pastéis/ crepes	Trailer	Selecionado
5/26/2022 10:28:33	Joice Cristina Nascimento Barbosa	Venda de Pipocas Gourmet	Cantinho da Pipoca	Selecionado
6/4/2022 21:10:33	Leticia Maria Neves da Silva	Food truck de Donuts	Nômadés Donuts	Selecionado

Cianorte, 10/06/2022

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carimbo CNPJ: 26.162.241/0001-20
TPS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 AV. GOIÁS, 1390 ZONA 03
 CEP 87.209-052 - CIANORTE - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS
 Empresa: TPS Comercio de Materiais Elétricos Ltda
 CNPJ: 26.162.241/0001-20
 Fone: 44.3631.6677
 Endereço: AV. GOIÁS, 1390
 Cidade / Estado: CIANORTE - PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relé para ser utilizado na iluminação pública.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Relé fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pino em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposla instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Princípio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito. Garantia de no mínimo de 2 anos. Com certificado de conformidade NBR.	UND	90	30,10	2.709,00

Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Validade da Proposta: 30 dias

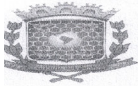
Valor total (R\$): 2.709,00

PROPOMOS OS ITENS EM QUESTÃO, NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

EM: 07/06/2022

Assinatura e Carimbo do Proponente
 TPS Comercio de Materiais Elétricos Ltda





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carimbo CNPJ 77.341.352/0001-35 VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA. AVENIDA GOIÁS, 234 - CENTRO 87200-151 - CIANORTE - PR	COTAÇÃO DE PREÇOS	
	Empresa:	VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA
	CNPJ:	77341352/0001-35
	Fone:	44 3629 1903
	Endereço:	AV. GOIÁS, 234
Cidade / Estado:		CIANORTE PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relê para ser utilizado na iluminação pública.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Princípio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito. Garantia de no mínimo de 2 anos. Com certificado de conformidade NBR.	UND	90	33,00	2.970,00

Pagamento	30 dias	PROPOMOS OS ITENS EM QUESTÃO, NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS. EM 06/06/2022 Assinatura e Carimbo do Proponente
Prazo de Entrega	10 DIAS	
Validade da Proposta	15 DIAS	
Valor total (R\$)	2970,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Carimbo CNPJ 00.502.754/0004-92 ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. AV. PIAUM, 704 Zona 03 CEP 87209-060 CIANORTE PR	COTAÇÃO DE PREÇOS	
	Empresa:	Eletroluz Materiais Elétricos
	CNPJ:	00.502.754/0004-92
	Fone:	3019 5655
	Endereço:	AV. PIAUM 704
	Cidade / Estado:	

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relê para ser utilizado na iluminação pública.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Princípio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito. Garantia de no mínimo de 2 anos. Com certificado de conformidade NBR.	UND	90	34,8020	3.132,78

Pagamento	30 dias	PROPOMOS OS ITENS EM QUESTÃO, NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS INDICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS. EM 07/06/2022 Assinatura e Carimbo do Proponente 00.502.754/0004-92 ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. AV. PIAUM, 704 Zona 03 CEP 87209-060 CIANORTE PR
Prazo de Entrega		
Validade da Proposta		
Valor total (R\$)		



Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC4867	275050S000047943	14/05/2022	60503
ABF7G50	275050S000047927	14/05/2022	60503
ABK1452	275050S000047971	17/05/2022	60503
ABR5373	275050S000047687	12/05/2022	60503
ABX3530	275050S000047920	14/05/2022	60503
ABX3530	275050S000047933	14/05/2022	60503
ACH8851	275050S000047777	13/05/2022	60503
ACU1600	275050S000047986	17/05/2022	60503
ACV9557	275050S000048034	18/05/2022	60503
ADK1A99	275050S000048044	18/05/2022	60503
ADO3739	275050S000047928	14/05/2022	60503
ADY3313	275050S000047660	12/05/2022	60503
ADY3113	275050S000047995	17/05/2022	60503
ADZ1264	275050S000047721	12/05/2022	60503
AEB2049	275050S000047671	12/05/2022	60503
AED0H27	275050S000047645	12/05/2022	60503
AEE0H84	275050S000048012	17/05/2022	60503
AEJ3509	275050S000047818	15/05/2022	60503
AEQ3646	275050S000047875	16/05/2022	60503
AFB7323	275050S000047736	13/05/2022	60503
AFE0882	275050S000047799	14/05/2022	60503
AFI8E46	275050S000047888	15/05/2022	60503
AFK8801	275050S000047737	13/05/2022	60503
AFO4H54	275050S000047955	15/05/2022	60503
AFT3393	275050S000047679	12/05/2022	60503
AGF8266	275050S000047804	14/05/2022	60503
AGO6I96	275050S000047664	12/05/2022	60503
AGO6I96	275050S000047676	12/05/2022	60503
AGV4823	275050S000047747	13/05/2022	60503
AGZ0492	275050S000047682	12/05/2022	60503
AHB5955	275050S000047719	12/05/2022	60503
AHE8754	275050S000047803	14/05/2022	60503
AHH4070	275050S000047722	12/05/2022	60503
AHH9666	275050S000047912	15/05/2022	60503
AHQ7334	275050S000047916	16/05/2022	60503
AHW0854	275050S000047695	12/05/2022	60503
AHX9171	275050S000047996	17/05/2022	60503
AHY0A52	275050S000047898	14/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 10



AIA9320	275050S000047957	15/05/2022	60503
ALI2503	275050S000047839	14/05/2022	60503
ALI5102	275050S000047991	17/05/2022	60503
AIJ1115	275050S000048004	17/05/2022	60503
AJB8388	275050S000047959	15/05/2022	60503
AJH0106	275050S000047870	15/05/2022	60503
AJM3374	275050S000047903	15/05/2022	60503
AJQ5E53	275050S000047743	13/05/2022	60503
AJP0D30	275050S000047861	15/05/2022	60503
AKC2F58	275050S000047720	12/05/2022	60503
AKE8J38	275050S000047763	13/05/2022	60503
AKH8637	275050S000047930	16/05/2022	60503
AKJ5941	275050S000047756	13/05/2022	60503
AKJ8151	275050S000047892	16/05/2022	60503
AKM3038	275050S000047992	17/05/2022	60503
AKQ2836	275050S000047670	12/05/2022	60503
AKV4349	275050S000047734	13/05/2022	60503
AKV4349	275050S000047814	15/05/2022	60503
AKX0368	275050S000047819	15/05/2022	60503
AKY0I66	275050S000047805	14/05/2022	60503
ALB5536	275050S000047729	13/05/2022	60503
ALK2C80	275050S000047937	14/05/2022	60503
ALL4821	275050S000047735	13/05/2022	60503
ALM8790	275050S000047768	13/05/2022	60503
ALO2301	275050S000047727	12/05/2022	60503
ALQ9040	275050S000048017	18/05/2022	60503
ALP3316	275050S000048060	18/05/2022	60503
ALP3316	275050S000047939	14/05/2022	60503
ALP3316	275050S000047924	14/05/2022	60503
ALT1903	275050S000047867	14/05/2022	60503
ALT2226	275050S000047921	15/05/2022	60503
ALU4372	275050S000047825	15/05/2022	60503
ALV8844	275050S000047922	15/05/2022	60503
ALY0360	275050S000047847	16/05/2022	60503
AMA6742	275050S000047929	14/05/2022	60503
AMB6B32	275050S000047954	16/05/2022	60503
AMC8J22	275050S000047744	13/05/2022	60503
AMG0487	275050S000048041	18/05/2022	60503
AMG0487	275050S000047874	16/05/2022	60503
AMG4813	275050S000047828	15/05/2022	60503
AMG5482	275050S000047893	14/05/2022	60503
AMG9142	275050S000047689	12/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 10





AMH1534	275050S000047976	17/05/2022	60503
AMJ1537	275050S000048019	18/05/2022	60503
AMK6623	275050S000047958	15/05/2022	60503
AMN9553	275050S000047988	17/05/2022	60503
AMQ9455	275050S000047785	13/05/2022	60503
AMO9959	275050S000047833	14/05/2022	60503
AMR2249	275050S000048002	17/05/2022	60503
AMX8180	275050S000047745	13/05/2022	60503
AMY6414	275050S000048009	17/05/2022	60503
ANF5576	275050S000047712	12/05/2022	60503
ANH4J06	275050S000047806	15/05/2022	60503
ANJ1E08	275050S000048076	19/05/2022	60503
ANM8808	275050S000048025	18/05/2022	60503
ANP3394	275050S000047968	17/05/2022	60503
ANP4924	275050S000047940	16/05/2022	60503
ANS3G49	275050S000047963	17/05/2022	60503
ANS3G49	275050S000047817	16/05/2022	60503
ANT2979	275050S000048046	18/05/2022	60503
ANV5J75	275050S000047710	12/05/2022	60503
ANW5576	275050S000047938	16/05/2022	60503
ANZ3F03	275050S000047656	12/05/2022	60503
AOE0824	275050S000047936	16/05/2022	60503
AOG4878	275050S000047705	12/05/2022	60503
AOG5975	275050S000047666	12/05/2022	60503
AOG6C19	275050S000047890	15/05/2022	60503
AOK7I18	275050S000047845	16/05/2022	60503
AOK7I18	275050S000047683	12/05/2022	60503
AOP9E77	275050S000047774	13/05/2022	60503
AOR5I29	275050S000048038	18/05/2022	60503
AOU2I11	275050S000047822	15/05/2022	60503
AOW5807	275050S000047913	16/05/2022	60503
AOY9606	275050S000047859	15/05/2022	60503
APEG006	275050S000047709	12/05/2022	60503
APJ3E40	275050S000047980	17/05/2022	60503
APM0I40	275050S000047758	13/05/2022	60503
APN6I33	275050S000047715	12/05/2022	60503
APQ3724	275050S000048008	17/05/2022	60503
APS3633	275050S000047993	17/05/2022	60503
APX6437	275050S000047730	13/05/2022	60503
APZ6988	275050S000047707	12/05/2022	60503
APZ6988	275050S000047739	13/05/2022	60503
APZ6988	275050S000047663	12/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 10



APZ6988	275050S000047796	14/05/2022	60503
AQB9B02	275050S000047853	14/05/2022	60503
AQC7302	275050S000047678	12/05/2022	60503
AQH2487	275050S000048045	18/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047820	15/05/2022	60503
AQI3704	275050S000048028	18/05/2022	60503
AQI3704	275050S000048024	18/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047700	12/05/2022	60503
AQI3704	275050S000048013	18/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047844	15/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047835	14/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047793	14/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047906	15/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047970	17/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047815	15/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047677	12/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047837	14/05/2022	60503
AQI3704	275050S000048074	19/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047865	16/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047697	12/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047834	14/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047962	17/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047749	13/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047797	14/05/2022	60503
AQI3704	275050S000047655	12/05/2022	60503
AQI6287	275050S000047690	12/05/2022	60503
AQL2165	275050S000047688	12/05/2022	60503
AQL2G25	275050S000047770	13/05/2022	60503
AQN2I17	275050S000047766	13/05/2022	60503
AQN3426	275050S000047956	15/05/2022	60503
AQR8843	275050S000047894	15/05/2022	60503
AQT8D04	275050S000047802	14/05/2022	60503
ARA0780	275050S000047840	15/05/2022	60503
ARA4527	275050S000047647	12/05/2022	60503
ARA4889	275050S000047706	12/05/2022	56732
ARE3504	275050S000047978	17/05/2022	60503
ARI3911	275050S000048056	18/05/2022	60503
ARJ4668	275050S000047702	12/05/2022	60503
ARJ4668	275050S000047761	13/05/2022	60503
ARJ4668	275050S000047909	16/05/2022	60503
ARJ4668	275050S000047755	13/05/2022	60503
ARR7B34	275050S000047852	14/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 10



ARS7B35	275050S000047811	16/05/2022	60503
ARU5821	275050S000048078	19/05/2022	60503
ARV0284	275050S000047849	16/05/2022	60503
ARY7048	275050S000047731	13/05/2022	60503
ASA4566	275050S000047646	12/05/2022	60503
ASA4566	275050S000047652	12/05/2022	60503
ASA4566	275050S000047883	14/05/2022	60503
ASA4566	275050S000048043	18/05/2022	60503
ASI5A48	275050S000047904	15/05/2022	60503
ASN0655	275050S000047897	14/05/2022	60503
ASN7706	275050S000047787	13/05/2022	60503
ASU5499	275050S000048042	18/05/2022	60503
ATC1463	275050S000047742	13/05/2022	60503
ATCSB70	275050S000047987	17/05/2022	60503
ATG7E96	275050S000047659	12/05/2022	60503
ATI8137	275050S000047999	17/05/2022	60503
ATK8749	275050S000048026	18/05/2022	60503
ATO3759	275050S000047794	14/05/2022	60503
ATQ3D12	275050S000047951	16/05/2022	60503
ATR1591	275050S000048021	18/05/2022	60503
ATZ0568	275050S000047857	15/05/2022	60503
ATZ6723	275050S000048010	17/05/2022	60503
AUB3A90	275050S000048016	18/05/2022	60503
AUE4558	275050S000048006	17/05/2022	60503
AUE9850	275050S000048037	18/05/2022	60503
AUE9E41	275050S000047972	17/05/2022	60503
AUE9E41	275050S000047668	12/05/2022	60503
AUO8482	275050S000047680	12/05/2022	60503
AUC1257	275050S000047931	16/05/2022	60503
AUZ2A27	275050S000047891	14/05/2022	60503
AVC8237	275050S000048030	18/05/2022	60503
AVD8580	275050S000047662	12/05/2022	60503
AVF9D70	275050S000047808	16/05/2022	60503
AVH8E23	275050S000047984	17/05/2022	60503
AVI4F67	275050S000048048	18/05/2022	60503
AVK9A84	275050S000048020	18/05/2022	60503
AVL6999	275050S000047753	13/05/2022	60503
AVM0E85	275050S000047952	15/05/2022	60503
AVP1A05	275050S000047704	12/05/2022	60503
AVX0255	275050S000047648	12/05/2022	60503
AVZ5947	275050S000047711	12/05/2022	60503
AVZ9A11	275050S000048069	18/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 10



AWA7B19	275050S000047790	14/05/2022	60503
AWG4292	275050S000047752	13/05/2022	60503
AWJ3119	275050S000047850	16/05/2022	60503
AWJ3119	275050S000047917	14/05/2022	60503
AWJ6J27	275050S000047945	14/05/2022	60503
AWK0203	275050S000047759	13/05/2022	60503
AWL2137	275050S000047942	14/05/2022	60503
AWM7B34	275050S000047772	13/05/2022	60503
AWR7363	275050S000048018	18/05/2022	56732
AWU1D83	275050S000047889	14/05/2022	60503
AWY2310	275050S000048052	18/05/2022	60503
AWY1B79	275050S000048051	18/05/2022	60503
AWZ1492	275050S000048065	18/05/2022	60503
AXE9756	275050S000047807	15/05/2022	60503
AXH9623	275050S000047701	12/05/2022	60503
AXI8312	275050S000047918	16/05/2022	60503
AXL8733	275050S000048011	17/05/2022	60503
AXM3272	275050S000048077	19/05/2022	60503
AXN2927	275050S000048055	18/05/2022	60503
AXO6595	275050S000047961	17/05/2022	60503
AXO6595	275050S000048014	18/05/2022	60503
AXU2415	275050S000047856	14/05/2022	60503
AXU2E33	275050S000047784	13/05/2022	60503
AXX1742	275050S000047915	15/05/2022	60503
AXY6479	275050S000047786	13/05/2022	60503
AYC7495	275050S000047696	12/05/2022	60503
AYD6518	275050S000047887	15/05/2022	60503
AYK5644	275050S000047868	14/05/2022	56732
AYL2409	275050S000047974	17/05/2022	60503
AYM6770	275050S000047824	15/05/2022	60503
AYS5102	275050S000048039	18/05/2022	60503
AYV5J56	275050S000047882	14/05/2022	60503
AZB5A38	116100E009381218	18/05/2022	57200
AZB9797	275050S000047829	15/05/2022	60503
AZD0499	275050S000047674	12/05/2022	60503
AZK7175	275050S000048031	18/05/2022	60503
AZT1J32	275050S000047732	13/05/2022	60503
AZW6190	275050S000047848	16/05/2022	60503
BAD4734	275050S000048033	18/05/2022	60503
BAC1134	275050S000048053	18/05/2022	60503
BAJ8A60	275050S000047950	16/05/2022	60503
BAL1835	275050S000047665	12/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 10





BAP4168	275050S000047895	15/05/2022	60503
BAQ2H28	275050S000047654	12/05/2022	60503
BAQ9050	275050S000048035	18/05/2022	60503
BA52487	275050S000048057	18/05/2022	60503
BAV5F11	275050S000047672	12/05/2022	60503
BAW6855	275050S000047741	13/05/2022	60503
BAY8957	275050S000047694	12/05/2022	60503
BA8A103	275050S000047708	12/05/2022	60503
BB9F83	275050S000047843	15/05/2022	60503
BBK7409	275050S000047886	14/05/2022	60503
BBK9335	275050S000047685	12/05/2022	60503
BBM3945	275050S000047884	14/05/2022	60503
BB07795	275050S000048003	17/05/2022	60503
BBQ5E13	275050S000047714	12/05/2022	60503
BBR8432	275050S000047738	13/05/2022	60503
BBS1H79	275050S000048050	18/05/2022	60503
BCA2513	275050S000047925	14/05/2022	60503
BCB8188	275050S000047910	16/05/2022	60503
BCC8462	275050S000047650	12/05/2022	60503
BCI8848	275050S000047975	17/05/2022	56732
BCF8317	275050S000047989	17/05/2022	60503
BCU4G20	275050S000047718	12/05/2022	60503
BD2A33	275050S000047760	13/05/2022	60503
BDM2G61	275050S000047953	15/05/2022	60503
BDQ8H46	275050S000047969	17/05/2022	60503
BDS3J73	275050S000047661	12/05/2022	60503
BDS6J19	275050S000048064	18/05/2022	60503
BDT8G16	275050S000047699	12/05/2022	60503
BEAD15	275050S000047879	14/05/2022	60503
BEG0E85	275050S000047693	12/05/2022	60503
BEG5A40	275050S000048023	18/05/2022	60503
BEH9B00	275050S000047998	17/05/2022	60503
BEJ6E27	275050S000048058	18/05/2022	56732
BEK8D06	275050S000047826	15/05/2022	60503
BEM1477	275050S000047746	13/05/2022	60503
BER4022	275050S000048015	18/05/2022	60503
BEU7I00	275050S000047842	15/05/2022	60503
BEV9H37	275050S000048061	18/05/2022	60503
BEW1E29	275050S000048047	18/05/2022	60503
BEW5E05	275050S000047686	12/05/2022	56732
BEX4G29	275050S000047669	12/05/2022	60503
BEX8H07	275050S000048007	17/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 10



BJB0799	275050S000047750	13/05/2022	60503
BML2750	275050S000047877	14/05/2022	60503
BNJ7J27	275050S000047880	14/05/2022	60503
BIQ1546	275050S000047713	12/05/2022	60503
CLN5J76	275050S000047860	15/05/2022	60503
CTI4948	275050S000047675	12/05/2022	60503
CTJ9365	275050S000047733	13/05/2022	60503
CVA9C92	275050S000047944	16/05/2022	60503
DCE4I23	275050S000047872	15/05/2022	60503
DGR2G57	275050S000047779	13/05/2022	60503
DHK5665	275050S000048066	18/05/2022	60503
DJI1549	275050S000048005	17/05/2022	60503
DJU9509	275050S000047764	13/05/2022	60503
DKW1672	275050S000047966	17/05/2022	60503
DKX7416	275050S000047653	12/05/2022	60503
DOG6840	275050S000047902	14/05/2022	60503
DOY8819	275050S000047658	12/05/2022	60503
DOY8819	275050S000048040	18/05/2022	60503
DOY8819	275050S000048075	19/05/2022	60503
DOY8819	275050S000048073	19/05/2022	60503
DPN4I14	275050S000047726	12/05/2022	60503
DPV3593	275050S000047782	13/05/2022	60503
DRO5A43	275050S000047919	15/05/2022	60503
DRP8956	275050S000047827	15/05/2022	60503
DSM3J18	275050S000048072	18/05/2022	60503
DVE8969	275050S000047926	14/05/2022	60503
DYA7276	275050S000047765	13/05/2022	60503
DYJ9F87	275050S000047862	15/05/2022	60503
EID1C86	275050S000047724	12/05/2022	60503
EIS9B52	275050S000047977	17/05/2022	60503
EKV5G29	275050S000047965	17/05/2022	60503
EMN7348	275050S000047871	15/05/2022	60503
EOE3J91	275050S000047810	16/05/2022	60503
EPN2936	275050S000047789	13/05/2022	60503
EPT3B52	275050S000047855	14/05/2022	60503
EPT3B52	275050S000047748	13/05/2022	60503
EOB4E50	275050S000047896	14/05/2022	60503
EQI2F21	275050S000047846	16/05/2022	60503
EQX5H03	275050S000047934	16/05/2022	60503
EUZ3030	275050S000047983	17/05/2022	60503
EVG5544	275050S000047985	17/05/2022	60503
EZAG691	275050S000048001	17/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 10





EZA6G91	275050S000047982	17/05/2022	60503
EZA6G91	275050S000048054	18/05/2022	60503
EZA6G91	275050S000047762	13/05/2022	60503
EZE3147	275050S000047681	12/05/2022	60503
FBT0642	275050S000048049	18/05/2022	60503
FFD6275	275050S000047881	14/05/2022	60503
FFU2G80	275050S000047800	14/05/2022	60503
FIU8E04	275050S000047716	12/05/2022	60503
FKQ1J98	275050S000047979	17/05/2022	60503
FPJ9F56	275050S000047947	16/05/2022	60503
GAJ0F05	275050S000047866	16/05/2022	60503
GED3D96	275050S000047914	15/05/2022	60503
GFW0F40	275050S000047967	17/05/2022	60503
GLS9423	275050S000047812	15/05/2022	60503
GTT4474	275050S000048032	18/05/2022	60503
GZV9048	275050S000047863	16/05/2022	60503
HAQ3F85	275050S000047948	15/05/2022	60503
HHL9492	275050S000047773	13/05/2022	60503
HMO6B15	275050S000047941	14/05/2022	60503
HQH6477	275050S000047858	15/05/2022	60503
HRI8F02	275050S000047684	12/05/2022	60503
HRP2470	275050S000047801	14/05/2022	60503
IAG2I54	275050S000047792	14/05/2022	60503
IGIA94	275050S000047783	13/05/2022	60503
IKZ1E24	275050S000047932	14/05/2022	60503
IPR4024	275050S000048063	18/05/2022	60503
JHZ4I95	275050S000047767	13/05/2022	60503
JYN1D96	275050S000047775	13/05/2022	60503
JZE0425	275050S000047651	12/05/2022	60503
JZJ3367	275050S000047997	17/05/2022	60503
KA07C72	275050S000047821	15/05/2022	60503
KCX8528	275050S000048000	17/05/2022	60503
KHR1124	275050S000047795	14/05/2022	60503
KIE9496	275050S000047703	12/05/2022	60503
LCV8233	275050S000048036	18/05/2022	60503
LZX4895	275050S000047823	16/05/2022	60503
LZX4895	275050S000047836	14/05/2022	60503
MAX6971	275050S000047691	12/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047901	15/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047657	12/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047728	12/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047878	14/05/2022	60503

Emitido por: Davana Santiaon Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 10



MDD3661	275050S000047740	13/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047673	12/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047869	14/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047949	15/05/2022	60503
MDD3661	275050S000047692	12/05/2022	60503
MG08141	275050S000047667	12/05/2022	60503
MHH9530	275050S000047791	14/05/2022	60503
MJK2809	275050S000047649	12/05/2022	60503
MJK2809	275050S000047809	16/05/2022	60503
MLA7E64	275050S000047788	13/05/2022	60503
NPN8A86	275050S000047723	12/05/2022	60503
NY18400	275050S000047908	16/05/2022	60503
OTZ7E92	275050S000047717	12/05/2022	60503
PMX7F00	275050S000047832	14/05/2022	60503
QCP4615	275050S000047876	16/05/2022	56732
QIM3E20	275050S000047964	17/05/2022	60503
QIR7C72	275050S000047725	12/05/2022	60503
QKP7G94	275050S000048029	18/05/2022	60503
QKP7G94	275050S000048071	18/05/2022	60503
QKP7G94	275050S000048068	18/05/2022	60503
QUV1658	275050S000047698	12/05/2022	60503
RAH5G34	275050S000048067	18/05/2022	60503
RFE2B53	275050S000048070	18/05/2022	60503
RFT0F57	275050S000047851	14/05/2022	60503
RHB9E23	275050S000048027	18/05/2022	60503
RHCG729	275050S000047780	13/05/2022	60503
RHD6E19	275050S000047838	14/05/2022	60503
RHM7J72	275050S000047981	17/05/2022	60503
RHQ4G45	275050S000047854	14/05/2022	60503
RHS9J75	275050S000047907	16/05/2022	60503
RML5F18	275050S000047960	17/05/2022	60503
RNQ2C72	275050S000047990	17/05/2022	60503
RTI9F54	275050S000047935	14/05/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 10





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALK1D94	116100E009381223	20/05/2022	57200
AQG2I18	275050T000002128	18/05/2022	76331
APD2205	275050T000002131	18/05/2022	60501
APX0187	275050T000002125	17/05/2022	60501
AQA4175	275050T000001621	20/05/2022	76331
ARJ5C13	275050T000001227	20/05/2022	76331
ATJ9131	275050T000002133	20/05/2022	76331
BAW6G37	275050T000002130	18/05/2022	58191
BBV2678	275050T000001226	20/05/2022	76331
BDF3A21	275050T000001620	19/05/2022	76332
NSA0E29	275050T000001622	20/05/2022	76331
RHJ4B20	275050NIC0004986	03/05/2022	50020
RHK1E79	275050T000001623	20/05/2022	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYD0F21	275050S000043783	11/03/2022	56732	
BDY3G41	275050S000043858	14/03/2022	56732	
NCS2A08	275050S000043664	12/03/2022	56732	
OBN8181	275050S000043732	11/03/2022	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXA5529	275050S000043992	16/03/2022	56732	
AZG8E87	116100E009381205	20/03/2022	55250	
CRG2498	275050S000044038	17/03/2022	56732	
FQH3779	275050S000043941	15/03/2022	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC0798	275050S000043793	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AAO8300	275050S000043705	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AA77896	275050S000043650	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AA77E59	275050S000043753	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABK5209	275050S000043862	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABN2E26	275050S000043789	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABQ7202	275050S000043790	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABQ7202	275050S000043785	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ACS0679	275050S000043678	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000043784	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEE9659	275050S000043671	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEN5J99	275050S000043647	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AEZ1817	275050S000043760	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFI0935	275050S000043735	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFR2371	275050S000043763	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGP4B03	275050S000043670	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGV9884	275050S000043660	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHJ4774	275050S000043655	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHW1977	275050S000043709	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHW5681	275050S000043765	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHW7359	275050S000043739	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000043856	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000043717	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJK5952	275050S000043843	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJN4816	275050S000043817	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJU5C54	275050S000043746	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKD8149	275050S000043809	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKL1576	275050S000043692	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALG3H46	275050S000043707	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALH9953	275050S000043792	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALM2094	275050S000043839	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALO2301	275050S000043747	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALO2301	275050S000043663	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000043733	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000043736	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG3128	275050S000043795	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMH1534	275050S000043803	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMN4I01	275050S000043656	13/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMN7585	275050S000043797	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMP7G22	275050S000043833	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMR8651	275050S000043828	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMV6414	275050S000043730	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANC3090	275050S000043648	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANC8264	275050S000043710	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANE8820	275050S000043696	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANF0165	275050S000043718	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANK3795	275050S000043702	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANL9163	275050S000043652	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000043857	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000043737	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANR7B60	275050S000043811	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANU9236	275050S000043844	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANZ8702	275050S000043758	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOC5481	275050S000043750	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOC9363	275050S000043821	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOE7C99	275050S000043779	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOG9735	275050S000043829	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ1199	275050S000043832	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOC3963	275050S000043804	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOC8649	275050S000043780	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOC0689	275050S000043781	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000043805	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000043855	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOY9606	275050S000043727	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
APG4751	275050S000043816	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
APJ5164	275050S000043842	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
APK4579	275050S000043738	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
APK4J17	275050S000043806	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043643	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043846	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043695	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043752	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043658	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043657	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043680	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043674	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043672	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043684	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043720	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQF8384	275050S000043850	14/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AQG1300	275050S000043742	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQL3B31	275050S000043659	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQL8500	275050S000043677	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQN4460	275050S000043743	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQQ9F24	275050S000043773	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARC2302	275050S000043852	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000043818	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000043731	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AS13G57	275050S000043645	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000043741	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATH8605	275050S000043683	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATL0943	275050S000043667	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATM5873	275050S000043820	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATO3F46	275050S000043813	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUG6580	275050S000043836	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUO3405	275050S000043749	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUO3405	275050S000043848	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUT1884	275050S000043854	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVAE76	275050S000043807	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVB6C27	275050S000043834	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVE3732	275050S000043651	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVF4474	275050S000043841	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVG8706	275050S000043825	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVJ6125	275050S000043691	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVL7651	275050S000043756	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVOC856	275050S000043815	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWC3A75	275050S000043689	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWH0887	275050S000043724	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWH4D30	275050S000043845	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWU4B91	275050S000043759	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXI1J45	275050S000043726	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXK2699	275050S000043812	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXS4205	275050S000043859	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXT4010	275050S000043861	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXZ7331	275050S000043808	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYM6770	275050S000043654	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYM7D08	275050S000043751	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYP4J18	275050S000043786	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYS8792	275050S000043860	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZG8G88	275050S000043787	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZZ2672	275050S000043653	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBE8G79	275050S000043796	13/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBG8490	275050S000043744	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBIB989	275050S000043762	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBR9312	275050S000043851	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBU6647	275050S000043761	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBX5606	275050S000043772	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCB9141	275050S000043662	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCE2115	275050S000043714	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCG1A78	275050S000043725	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCH6697	275050S000043757	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCI7322	275050S000043764	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCI7322	275050S000043788	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCI9370	275050S000043679	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCN9294	275050S000043669	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCO6C06	275050S000043755	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCQ3F04	275050S000043722	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCQ3F04	275050S000043826	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCV9H27	275050S000043745	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDS1A68	275050S000043666	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEJ1234	275050S000043697	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEY7I03	275050S000043794	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
BKG8971	275050S000043708	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BNR7903	275050S000043840	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
BOC8H99	275050S000043769	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
BPV3631	275050S000043798	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
BQY6128	275050S000043777	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
CFM6582	275050S000043673	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
CGS5456	275050S000043734	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
CIR2E48	275050S000043694	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
CPW2115	275050S000043676	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
CTM0594	275050S000043698	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
DER6953	275050S000043766	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
DHM2C71	275050S000043686	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
DOJ9217	275050S000043667	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000043791	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000043814	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
DQC2771	275050S000043800	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
DST9163	275050S000043675	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
DTU2263	275050S000043830	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
DUW7862	275050S000043699	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
DVA7049	275050S000043713	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
DXN5B84	275050S000043827	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
DXN5B84	275050S000043723	13/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



EGF8C55	275050S000043665	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
EIZ1E09	275050S000043782	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
EQE4H47	275050S000043721	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
EQJ3H59	275050S000043824	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
EVS6C88	275050S000043837	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
EWS5D62	275050S000043776	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
EYO1548	275050S000043802	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
EZB1931	275050S000043748	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
FEE3311	275050S000043681	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
FIG2F82	275050S000043703	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
FYN2D86	275050S000043774	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
IMC4003	275050S000043770	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
KKK4A30	275050S000043754	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
MEC2051	275050S000043819	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000043767	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000043644	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
MMA8G70	275050S000043740	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
NWF5517	275050S000043716	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
OLS5B95	275050S000043693	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
OSX5C80	275050S000043835	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
PLB1490	275050S000043831	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
QIW3197	275050S000043649	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
QPC3C85	275050S000043704	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
QPG2960	275050S000043712	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHE3D56	275050S000043715	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHF3G70	275050S000043642	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHF3G70	275050S000043661	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHI1E20	275050S000043719	12/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHP2I54	275050S000043728	13/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHU1J18	275050S000043801	11/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHU4B81	275050S000043685	11/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA5707	275050S000044025	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ABP1014	275050S000043892	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ACS3677	275050S000043893	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ACW3G66	275050T000001447	15/03/2022	59910	R\$ 293,47
ADE4860	275050S000043986	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFI0935	275050S000044027	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFI0935	275050S000043909	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFQ9307	275050S000043872	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AGN5190	275050S000044048	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AHS8811	275050S000043864	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AID1734	275050S000044035	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AIZ1202	275050S000043880	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJD2983	275050S000043967	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJK5952	275050S000043882	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJR9756	275050S000044015	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJT1J25	275050S000043873	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AJV3C40	275050S000043982	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKB2675	275050S000043974	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKI9991	275050S000043869	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ5941	275050S000044050	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKJ5941	275050S000043928	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AKW3094	275050S000044042	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALE2997	275050S000044002	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALF9545	275050S000043907	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALL1188	116100E009285065	20/03/2022	53800	R\$ 130,16
ALR5420	275050S000043936	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AL54340	275050S000043923	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ALT9616	275050S000043945	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMA1F49	275050S000043871	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000043905	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000043962	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMJ2080	275050S000043919	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AMO1664	116100E009285068	21/03/2022	65300	R\$ 195,23
AMQ1606	275050S000043878	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANG4465	275050S000043994	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANI3503	275050S000043883	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANK1493	275050S000043903	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000044033	17/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ANP4924	275050S000044031	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ANV6F04	275050S000044003	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOC3F83	116100E009363963	19/03/2022	70561	R\$ 293,47
AOE8166	275050S000043914	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOL5149	275050S000044020	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000043879	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000044046	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOR7939	275050S000043979	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000044024	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
APD0881	275050T000001444	15/03/2022	60501	R\$ 293,47
API9129	275050S000043917	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
APL0432	275050S000043951	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
APQ2G33	275050S000044006	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
APY6186	275050S000043899	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043947	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043896	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044017	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044019	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000043998	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044009	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000044014	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQA5678	275050S000043901	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3445	275050S000043939	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ9349	275050S000044034	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQL3195	275050S000043980	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQL7398	275050S000043937	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AQQ9F24	275050S000043959	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARE4C53	275050S000044011	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARL6192	275050S000043955	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARN8180	275050S000043881	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARS2932	116100E008618037	17/03/2022	54870	R\$ 195,23
ARS3711	275050S000043987	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARV6302	275050S000043985	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3558	275050S000043886	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000043904	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000043944	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASC5053	275050S000043978	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASH4B30	275050S000043995	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASO1E96	275050S000043972	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASP5315	275050S000044041	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASS0147	275050S000043973	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ2538	275050S000044016	17/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





ATA8392	275050S000043932	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATG5560	275050S000044040	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATT2259	275050S000043943	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATT8007	275050S000043988	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATW3984	275050S000043984	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUL3A13	275050S000043965	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUR1223	275050S000044021	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUR6B28	275050S000043902	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUW6208	275050S000043948	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVD2440	275050S000044052	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVK3350	275050S000043961	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVL1J15	275050S000043953	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVN4C70	275050S000043918	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVO6901	275050T000001446	15/03/2022	60501	R\$ 293,47
AVS5035	275050S000043887	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVV9469	275050S000043868	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AVZ5351	275050S000043996	17/03/2022	56732	R\$ 130,16
AWI0171	275050S000043894	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWM5848	275050S000043976	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWV2E82	275050S000043949	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AWZ9B19	275050S000043920	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXR0719	275050S000043968	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXU5E35	275050S000043946	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXU8918	275050S000044005	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXV2889	275050S000044051	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYF4307	275050S000043900	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYM3108	275050T000001204	18/03/2022	76331	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000043884	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000043938	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZL5798	275050S000043975	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000044010	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZV6879	275050S000043924	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
AZZ8861	275050S000043865	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAG4511	275050S000043963	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAG4511	275050S000043964	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAH2687	275050S000043876	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAP0176	275050S000043911	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAT8997	275050T000001448	17/03/2022	76331	R\$ 293,47
BAV1520	275050S000044030	17/03/2022	56732	R\$ 130,16
BAX5J47	275050S000044036	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
BBI7F43	275050S000043910	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
BCM7757	275050S000044007	17/03/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCR5G17	116100E009381133	16/03/2022	57380	R\$ 293,47
BCS8A11	275050S000044000	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDC2310	275050S000044054	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDC2310	275050S000043999	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDH3125	275050S000043950	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDJ2D98	275050T000001203	15/03/2022	55411	R\$ 195,23
BDJ2I71	275050S000043960	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDL2C35	275050S000043927	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDR3J04	275050S000043969	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDU5F63	275050S000044032	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEA8G51	275050S000044055	15/03/2022	56732	R\$ 130,16
BEM9F32	275050S000044029	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
BES3J08	275050S000043885	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEX2E81	275050S000043957	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
BFW9460	116100E009285066	20/03/2022	53800	R\$ 130,16
BQB2338	275050S000043997	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
CFL5782	275050S000044039	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
CJU1029	275050S000043889	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
CVT6870	275050S000043930	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
CZH3125	275050S000043929	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
CZI9891	275050S000043916	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
DJI1549	275050S000044049	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
DSD8C48	275050S000043877	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
DTC4F34	275050S000043891	14/03/2022	56732	R\$ 130,16
DZY4A94	275050S000043981	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
EAJ7845	275050S000043867	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
EA6244	275050S000043926	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
EA6244	275050S000043954	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
EA6244	275050S000044008	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
ENQ8A50	275050S000043912	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000044001	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
FGF8440	275050S000044018	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
FH0E46	275050S000043989	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
FIF6027	275050S000044045	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
FMI1921	275050S000043952	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
FOA2312	275050S000044026	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
FPA1J83	275050S000044013	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
FSZ9788	275050S000043931	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
GLM1842	275050S000043934	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
IYB6562	275050S000044053	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
LXG5857	275050S000043913	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
LYA9806	116100E008618036	19/03/2022	54870	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/06/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





LYY4D52	275050S000043898	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
MDK9F31	116100E009381134	16/03/2022	54521	R\$ 195,23
MEX3886	275050S000043925	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000043915	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
MLJ6164	275050S000043895	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
NAX6C16	275050S000043870	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
NPJ6J27	275050S000044037	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
OLK5F70	275050S000044028	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
PUI4785	275050S000044004	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
QCA9000	275050S000043874	14/03/2022	60503	R\$ 293,47
QHO7A11	275050T000001205	18/03/2022	76331	R\$ 293,47
QJI1055	275050S000043983	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHB8D10	275050S000043971	16/03/2022	60503	R\$ 293,47
RHI2B95	275050S000044023	17/03/2022	60503	R\$ 293,47



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

